



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N° 1 - 2014

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, pelo 1º Secretário, João Eduardo Gama dos Santos e pelo 2º Secretário António Gonçalves Antunes Cebola.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou os elementos do Executivo, os membros da Assembleia Municipal, os funcionários de apoio à Assembleia, o representante da imprensa regional “ A Comarca de Arganil” e público presente na sala. Seguidamente deu início à sessão.

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da Sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2013;

Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a ata da sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2013, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

1.2 - Leitura do Expediente

O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:

- Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra, a remeter Relatório de avaliação da atividade CPCJ de Pampilhosa da Serra no ano 2013;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Carta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, a comunicar que não é possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 15 de fevereiro, por compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis, pelo que solicita lhe seja justificada a falta;
- e-mail do Sr. Deputado José Luís Costa Pereira, a informar que não poderá estar presente na Assembleia Municipal de 15 de fevereiro, por motivos de saúde – consulta periódica de especialidade Diabetes, em Lisboa, pelo que, solicita lhe seja justificada a falta;
- Ofício da Câmara Municipal de Elvas, a remeter Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos;
- e-mail / circular da ANMP, com informação da realização de Seminário sobre Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – delegação de competências, regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- Um exemplar do “Jornal das Misericórdias”.

Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente da Mesa informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 - Outros Assuntos

1.3.1 - Protocolo de Colaboração com a ARS Centro - Construção do Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, após ter saudado os presentes, iniciou a sua intervenção com uma referência à exposição das fotografias dos Presidentes de Câmara no Salão Nobre, uma iniciativa no sentido de perpetuar a memória de pessoas que deram o seu melhor pelo Concelho, defendendo os interesses dos pampilhosenses, pelo que, era uma obrigação dar-lhes o destaque merecido, com dignidade, na sala principal dos Paços do Município. Mais informou que a Câmara



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal tem uma relação de 50 Presidentes, desde 1849 até aos nossos dias, embora não possua fotografias de todos.

Seguidamente e no que ao Protocolo de Colaboração com a ARS Centro diz respeito, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal das diligências efetuadas, bem como do desenvolvimento do processo que culminou com a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município e a ARS Centro, para a construção do Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra, que será objeto de candidatura ao programa Mais Centro.

Aproveitou para informar sobre a situação do lançamento a concurso público da obra do Campo de Futebol e do litígio existente com a empresa construtora Oliveiras, S.A., que se encontra pendente de decisão do Tribunal.

Relativamente ao funcionamento do Tribunal de Pampilhosa da Serra, informou que foi aprovado o que tinha sido acordado com a Senhora Ministra, isto é, a Pampilhosa da Serra está incluída nas 27 secções de proximidade e também faz parte da lista das 9 secções que podem fazer julgamentos. Em seu entender, não é importante o nome que dão à resposta em termos de justiça - se é comarca ou se é secção de proximidade - desde que corresponda com eficácia áquilo que é a preocupação das pessoas no que ao acesso à justiça diz respeito, porque é um direito de todos. Em termos de comarca ficaremos ligados à Lousã.

Seguidamente informou que no próximo dia 2 de Março, realizar-se-á o grande desfile de Carnaval em Pampilhosa da Serra e espera que as freguesias compareçam e participem no Corso Carnavalesco, que é já uma referência.

O Sr. Presidente da Assembleia congratulou-se e louvou a iniciativa do Executivo pela exposição das fotografias dos antigos Presidentes de Câmara, que presidiram aos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

destinos do Concelho ao longo de décadas e que a ele se dedicaram de alma e coração.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo e congratulou-se pelo empenho e diligências levadas a efeito no sentido da concretização da obra de construção do novo Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra. Referiu, que só uma Câmara Municipal economicamente sadia como a nossa poderia abalançar-se num projeto destes e que a maior parte das Câmaras do país não teriam capacidade para suportar um projeto desta envergadura. Em face disso, é também um ato que merece da parte dos munícipes todo o respeito, toda a consideração, todo o apoio e todo o carinho, pois ele demonstra que há quem efetivamente lute pela saúde no Concelho.

Quanto ao Tribunal, apreciou e concorda plenamente com as declarações do Sr. Presidente da Câmara numa entrevista à Agência Lusa e as proferidas na presente sessão e referiu que brevemente sairão declarações suas também, na imprensa regional, acerca deste assunto.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado César Oliveira que, após ter saudado os presentes, congratulou-se com a construção do novo Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra e referiu que pretendia sublinhar o que foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia, de que há realmente quem lute neste Concelho não só pela saúde, pela justiça, mas acima de tudo pelos pampilhosenses. Honra seja feita ao Sr. Presidente da Câmara porque tudo é fruto do seu trabalho e que se não fosse a sua ação provavelmente o projeto não se concretizaria; que isso é que é preciso destacar e dar a conhecer aos pampilhosenses.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.3.2 - Comunicação da ANMP - Membro da Assembleia Municipal - (Eventual) Incompatibilidade de Funções Decorrente do Exercício da Atividade de Docente do Ensino Superior Politécnico.

O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do teor da Informação nº 9/01/2014, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com emissão de parecer sobre “Membro da Assembleia Municipal - (Eventual) Incompatibilidade de Funções Decorrente do Exercício da Atividade de Docente do Ensino Superior Politécnico” no qual solicitam que dele se dê conhecimento à Assembleia Municipal. O referido parecer decorre de um problema que se levantou relativamente a um docente do Politécnico de Leiria, na tentativa de saber se é incompatível a atividade de professor do ensino superior politécnico e ao mesmo tempo membro da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Seguidamente, o Sr. Deputado e 1º Secretário da Mesa, João Eduardo Gama dos Santos saudou os presentes e informou que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, as inscrições para as intervenções devem ser feitas antes de se abordar determinado assunto; contudo, essa prerrogativa não impede que haja intervenções na sequência de declarações prestadas pelo Executivo ou pelos Senhores Deputados e que há uma ficha de inscrição para intervenção, em que poderão registar a respetiva informação ou formular uma proposta que pretendam apresentar à Mesa.

Na sequência das informações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente ao Tribunal de Pampilhosa da Serra, o Sr. Deputado João Gama dos Santos congratulou-se e deu os parabéns ao Sr. Presidente e ao Executivo Camarário pelas ações levadas a efeito no sentido de conseguirmos ficar como secção de proximidade e podermos efetuar julgamentos, o que é muito importante.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que ao Protocolo com a ARS Centro para a construção do novo Centro de Saúde diz respeito, referiu que é a concretização da informação que o Sr. Presidente da Câmara tinha prestado na última Assembleia, o que denota o quanto o Executivo está empenhado para que o Concelho tenha condições tão boas quanto as dos centros urbanos; que, como já referiu várias vezes, temos melhores condições que em muitos desses centros e é pena que algumas pessoas não vejam isso e não invistam mais no Concelho.

Mais referiu que o Concelho reúne as condições necessárias para realizar todo o tipo de atividades ao ar livre; que devem ser aceites todas as iniciativas que visem esse tipo de eventos, porque os mesmos atraem gente. Contudo, chama a atenção para a necessidade de se informar as organizações que promovem as atividades, para que procedam à remoção da sinalização dos percursos efetuados logo após o encerramento dos eventos.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que após ter saudado os presentes e dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão, realizada em 07 de setembro de 2013, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diversas instituições do Concelho, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

O Sr. Deputado António Lopes Russo pediu a palavra e após ter saudado os presentes, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a hipótese de colocação de lombas redutoras de velocidade na estrada para Admoço, devido à sua perigosidade; referiu também a necessidade de dotar as paragens de autocarro das povoações com proteção contra as intempéries.

Relativamente às paragens de autocarro com proteção, o Sr. Presidente da Câmara informou que inicialmente havia paragens com proteção indiferenciadas, sendo que presentemente a Câmara pretende que se uniformize o modelo e que o mesmo se enquadre na paisagem e sejam colocadas nos pontos cruciais. Referiu que é um equipamento dispendioso e que o critério para a sua colocação tem um pouco a ver com o número de utilizadores. Contudo a Câmara Municipal vai dando resposta às solicitações de acordo com as suas possibilidades, dando prioridade às localidades onde existem crianças.

No que respeita à estrada para Admoço, o Sr. Presidente referiu que sempre o preocupou muito a questão da segurança daquela estrada, mas que também sempre disse, que em seu entender, não faria qualquer obra na mesma enquanto não fosse pensado um projeto que desse alguma garantia de segurança. Referiu que a Câmara Municipal já lá construiu um muro de proteção numa curva extremamente perigosa, na zona do penedo, e que estão previstas guardas metálicas a dobrar para reforçar a sua segurança. Também está prevista a colocação de bandas sonoras que façam algum efeito na descida para a referida curva.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia congratulou-se com as atividades levadas a efeito pela Câmara Municipal, apresentadas e explanadas pelo Sr. Presidente da Câmara e sugeriu que, à semelhança do que foi feito em honra de Monsenhor Nunes Pereira, também o nome e a memória do Professor e artista António Ventura, natural de Pescaneco, ficasse perpetuada como um pampilhosense, que foi um ilustríssimo artista, com obra espalhada não só no nosso país, nos mais diversos aspetos da pintura, da xilogravura, de vitrais, etc., mas que passou além fronteiras e que nos honrou e continua a honrar-nos.

2.2- Pedido de isenção de imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis - Lote 11 da Zona Industrial do Alto das Aldeias em Pampilhosa da Serra, pela Sociedade LENDA DA BEIRA - Aguardentes de Medronho, Unipessoal, Ld^a.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte:

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2014, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, a seguinte informação dos Serviços Jurídicos:

“Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13 de Janeiro de 2014, através da qual foi adjudicado à Sociedade supra referida, o lote 11 da Zona Industrial do Alto das Aldeias, em Pampilhosa da Serra, para prosseguir com os objetivos para o qual a sociedade se constituiu, mais concretamente: cultura de frutos em árvores e arbustos, nomeadamente medronho. Fabricação de aguardente de medronho. Produção de licores e outras bebidas destiladas. Destilação de diversos fermentados de frutos, bem como, comércio de artigos e produtos regionais. Para o efeito, pretende-se construir uma destilaria com a área aproximada de 870 m², sendo que o montante do investimento atinja os 250.000,00€ em obras e aquisição de equipamentos necessários ao total e correto funcionamento das instalações.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tendo em conta o avultado montante do investimento previsto, numa região economicamente desfavorecida como é o Concelho de Pampilhosa da Serra, considera-se uma situação de superior interesse económico e social para o Concelho.

Atendendo ao quadro de recessão económica, importa reforçar o apoio e incentivo ao investimento empresarial não se podendo, no entanto, penalizar as empresas em laboração e para efeitos de aplicação das medidas de incentivo à recuperação das regiões que têm problemas de interioridade, como é o Concelho de Pampilhosa da Serra que, ao abrigo da Portaria nº 1117/2009 de 30/09, é considerado como área territorial beneficiária do incentivo à região, problemas de interioridade, de desertificação, de menor desenvolvimento económico-financeiro.

*Considerando o teor do requerimento apresentado a esta Câmara Municipal onde o signatário Lenda da Beira-Aguardentes de Medronho, Unipessoal Lda., solicita à **Câmara Municipal** e à **Assembleia Municipal** a isenção de liquidação de imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis na transação do imóvel com a seguinte descrição:*

Prédio urbano – “Lote de terreno destinado a construção urbana – Lote 11”, inscrito na matriz predial da Freguesia de Pampilhosa da Serra sob o artigo 3215, com a área total de 2761 m²; a confrontar a Norte com arruamento, a Sul com estrada nacional 344, a Nascente com Lote 12 e a Poente com Lote 10 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5990;

*Tendo em conta que a transmissão do terreno supra identificado se destina à construção de uma destilaria, esta evidencia um grande interesse económico e social para o Concelho de Pampilhosa da Serra, tendo em conta as preocupações desta Autarquia nas questões relacionadas com o comércio, indústria, turismo, construção, serviços, de forma a enfrentarem esta crise generalizada, cujas consequências mais graves se pretendem minimizar no concelho; cumpre a estes serviços informar que: ao abrigo da alínea d) do artº15º e do nº2 do art.º 16 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, os **Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente quanto à concessão de isenções e benefícios fiscais; também a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal,** através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

*Assim sendo, no caso em apreço, o pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis), importa em **2.576,60€** (dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), valor resultante da aplicação da taxa de 6,5% sobre o valor patrimonial do prédio.*

Considerando as situações de isenção do IMT abrangidas pelo artigo 6º, do Código do IMT, dispõe a alínea h) o seguinte: “As aquisições de bens situados nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas de superior interesse económico e social;”.

Situando-se o Concelho de Pampilhosa da Serra numa região economicamente desfavorecida, por força da Portaria 1117/2009 de 30/09 e em articulação com o artigo 6º e 10º do Código do IMT, é de todo o interesse que **seja reconhecida a isenção do IMT** e parece-nos não haver qualquer inconveniente na deliberação da isenção ao pagamento da referida taxa.

Nestes termos informa-se que, se a Câmara assim o entender, deverá propor o mesmo, à Assembleia Municipal

É quanto me cumpre informar, V.Exª. Superiormente decidirá.”

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade que seja reconhecida a isenção ao pagamento do IMT supra referido.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Deputado António Lopes Russo usou da palavra para se congratular e louvar o empreendimento em questão, que a Sociedade LENDA DA BEIRA - Aguardentes de Medronho, Unipessoal, Ld^a pretende implementar na Zona Industrial do Alto das Aldeias, assim como se congratula e apoia a iniciativa da Câmara Municipal relativamente à isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis. Considera que é um investimento de enorme importância para o Concelho, em que é utilizado um produto da região, e gostaria que servisse de exemplo a outros investidores relativamente às potencialidades dos nossos produtos endógenos. Referiu também que a nossa floresta é uma riqueza e os produtos dela derivados têm um significado enorme em termos económicos a nível nacional, por isso temos de apoiar estas iniciativas.

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Câmara comunicou aos presentes que, à semelhança de anos anteriores, vai realizar-se no final da sessão da Assembleia, a cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos alunos do Concelho que vão ingressar no Ensino Superior; Pretende-se, com esta cerimónia simbólica, dar alguma visibilidade ao ato, considerando que este apoio é um incentivo para os jovens em termos de futuro e a quem deseja, desde já, muito sucesso.

Referiu que a atribuição da Bolsa tem um regulamento próprio e os valores atribuídos são na razão direta da nota obtida no final do 12^o ano, pelo que, quanto mais elevada for a nota maior é o subsídio, precisamente para estimular os nossos jovens no que ao aproveitamento escolar diz respeito. O ato que vai seguir-se certamente muito os orgulhará a eles e a todos nós.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, que questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente à situação da Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata. Referiu que também pretendia saber sobre o Centro Educativo de Dornelas do Zêzere, que considera uma das obras mais pragmáticas que o Sr. Presidente levou a cabo, enquanto Presidente da Câmara, tendo em conta que há uns anos atrás as pessoas diziam que aquela obra ia ser um desastre e afinal parece que não foi, pelo que, é de opinião que seria bom apresentar à própria Assembleia informação sobre os números daquela instituição, em termos de alunos, professores, postos de trabalho, etc., a fim de esclarecer as pessoas.

Relativamente às questões supra mencionadas, no que respeita à Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata, o Sr. Presidente informou que é um assunto que o tem preocupado imenso a si e à promotora, Dr^a Telma, que disponibilizou dinheiro para a educação e para a área social e neste momento não é possível aplica-lo porque a fundação não está legalizada. Referiu que uma das medidas tomadas pelo atual governo, quando assumiu a governação, foi acabar com as fundações ou alterar as condições para a sua criação. Contudo a Fundação Dr. José Fernando Nunes Barata foi criada para servir os jovens e famílias carenciadas do nosso Concelho, por iniciativa generosa da Dr^a Telma, e não conseguimos levar por diante a aprovação da fundação; informou que já houve três alterações aos estatutos, na Conservatória; que estamos em vias de fazer a última e posteriormente será submetida a Conselho de Ministros, para aprovação definitiva.

Relativamente à questão do Centro Educativo de Dornelas do Zêzere, o Sr. Presidente da Câmara concordou com o que foi dito pelo Sr. Deputado César Oliveira, que quando o mesmo foi criado, foi alvo de muitas críticas, inclusivamente que era um projeto para morrer. O que é certo é que aquele Centro era a única hipótese de ter uma



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resposta naquela região para as nossas crianças quando o Governo começou a fechar as escolas.

Nestes três anos, a população escolar de Dornelas duplicou e isso deve-se muito aos seguintes fatores: primeiro, à excelência do Centro Educativo, no que ao espaço físico e ao equipamento diz respeito; excelente alimentação, que é fornecida pela Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere; a rede de transportes que se criou, também em colaboração com a ASSDZ; o excelente desempenho dos professores e do pessoal auxiliar; por outro lado, o facto de ali fazermos fronteira com a Covilhã e com o Fundão e haver povoações próximas do lado de lá que, face a todas estas condições e ainda o facto de oferecermos os manuais escolares a todos os alunos, optam por colocar os filhos no Centro Educativo de Dornelas; As AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) que a Câmara Municipal continua a manter. Tudo isto faz com que aquele Centro Educativo tenha cada vez mais procura, e isso é motivo de alegria para todos nós, contrariando as vozes de outrora que diziam que era um péssimo investimento.

Seguidamente, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, Joaquim Gonçalves Isidoro que, após ter saudado os presentes, referiu que o Sr. Presidente da Câmara deu uma informação precisa e exata sobre o Centro Educativo de Dornelas do Zêzere. Contudo, e porque o Sr. Deputado César Oliveira manifestou interesse, aproveitou para o convidar a visitar e conhecer de perto aquele Centro Educativo. Referiu que se congratula e se orgulha por haver quatro alunos de Dornelas do Zêzere que vão ser agraciados com as Bolsas de Estudo, um deles com uma nota de 18,6, que é de registar. Mais referiu que é para si um enorme orgulho presidir aos destinos da Freguesia de Dornelas, cujo sucesso se deve também ao apoio, ao carinho e à atenção que o Sr. Presidente da Câmara e o seu Executivo lhe dedicam e que particularmente e publicamente agradece.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia aproveitou a oportunidade para dirigir palavras de elogio ao Executivo Camarário, pela ideia de expor as fotografias dos Presidentes de Câmara no Salão Nobre, destacando algumas figuras expostas que são do seu conhecimento pessoal. Referiu que a Pampilhosa da Serra pode orgulhar-se dos Presidentes que teve e que tem, e que nós munícipes devemos ter a consciência que estamos bem entregues, porque se não estivéssemos, a Assembleia Municipal é certamente o lugar próprio para manifestarmos o nosso descontentamento.

Congratula-se com a ação desenvolvida pelo atual Executivo em todas as áreas , e em particular no que ao Ensino diz respeito, e que o Centro Escolar de Dornelas é um motivo de orgulho para todos nós.

Seguidamente, deu-se início à cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos doze alunos do Concelho que vão ingressar no Ensino Superior no próximo ano letivo.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e quinze minutos, agradecendo a presença de todos e congratulando-se pela forma como decorreram os trabalhos.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.
